ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

ACEITO EM	/	/2022	ATA
APROVADO EM	/	/2022	
REJEITADO EM	/	/2022	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 135 **/2022**

PROTOCOLADO SOB Nº 5460 **/2022**

EM 01 / 09 / 22

Exmo. Sr. Presidente

O Vereador **Rafael Missiunas** indica, após ouvida a Casa na forma regimental, que o Executivo Municipal, junto à Secretaria de Município da Causa Animal (SMCA), estude a viabilidade de elaborar uma campanha visando informar a população sobre a importância do Banco de Ração e Utensílios para Animais, instituído pela Lei 8.234/18. Sugere, ainda, a divulgação do referido programa nos canais oficiais da Prefeitura do Rio Grande na internet e demais redes sociais.

Justificativa: em plenário.

Rafael de B. Missiunas

RAFAEL MISSIUNAS
Vereador do PT

Rio Grande, 01 de setembro de 2022.

VISTO

Presidente